

PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição da Portaria nº 299, de 29.11.2019;

Considerando a informação superveniente de que o Dr. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Campos Belos, estará afastado, em razão de licença paternidade, a partir de 4.12.2019, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório em 9.12.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **4.12.2019-b**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Portaria nº 299/2019/PRES-TRE-GO na parte que designa o Dr. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Campos Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 105ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 13 a 19.12.2019.

Art. 2º Designar a Dra. ERIKA BARBOSA GOMES, Juíza Eleitoral da 47ª ZEGO de São Domingos, para substituir na jurisdição eleitoral da 105ª ZEGO, com sede no município de Campos Belos, no período de 13 a 19.12.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 308/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Gabriela Maria de Oliveira Franco, Juíza Eleitoral da 006ª ZEGO de Caiapônia, entre os dias 12 e 19.12.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 6.12.19;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **4.12.2019-b**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz Eleitoral da 102ª ZEGO de Piranhas, para substituir na jurisdição eleitoral da 006ª ZEGO, com sede no município de Caiapônia, no período de 12 a 19.12.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)